



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 805, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 803, de 22 de dezembro de 2022; e o e-mail da Pró-Reitoria de Administração enviado para o Gabinete da Reitoria em 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 803, de 22 de dezembro de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar comissão composta pelos servidores técnico-administrativos Antônio Erivando Xavier Júnior, Patrícia Maria Viana de Castro e Esteniffer das Neves de Freitas, para sob a presidência do primeiro, realizar o inventário físico dos bens imóveis existentes até 31 de dezembro de 2022”, leia-se: “Designar comissão composta pelos servidores técnico-administrativos Antônio Erivando Xavier Júnior, Patrícia Maria Viana de Castro e Esteniffer das Neves de Freitas, para sob a presidência do primeiro, realizar o inventário físico dos bens móveis e imóveis existentes até 31 de dezembro de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de dezembro de 2022.

LÚDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA